



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe
Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - Salvador/BA - CEP 40080-003
Tel. (71) 3324-3400 - www.prt5.mpt.mp.br

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.566, de 27/09/2019 (DOU, Seção 2, pág. 113, de 01/10/2019), do Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que procuradores(as) e servidores(as) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta do PGU-PRT5 2024-2025 pelo Colégio de Procuradores, em Reunião Plenária realizada em 12/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 5ª Região para o período de 2024 a 2025, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria, disponível no link <https://link.mpt.mp.br/LP2QHsk>.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 5ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas

exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT nº 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao Procurador-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Maurício Ferreira Brito
Procurador-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe
Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - Salvador/BA - CEP 40080-003
Tel. (71) 3324-3400 - www.prt5.mpt.mp.br

PORTARIA Nº 213, DE 3 DE DEZEMBRO DE .2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.566, de 27/09/2019 (DOU, Seção 2, pág. 113, de 01/10/2019), do Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO estar em vigor o Plano de Gestão da Unidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (PGU-PRT5) para o biênio 2024/2025, conforme Portaria PRT5 nº 56/2024;

CONSIDERANDO as recentes atualizações de indicadores por parte da PGT, bem como a aprovação, em Sessão Plenária da PRT5, da instituição do Projeto Regional “MPT no Carnaval de Salvador 2025-2026”,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o PGU-PRT5 2024/2025, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a atualização seja comunicada pela APGE/PRT5 à SGE/PGT para ciência e registros.

Maurício Ferreira Brito
Procurador-Chefe



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2024-2025

Procuradoria Regional
do Trabalho da
5ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Maurício Ferreira Brito
Procurador-Chefe

Leticia d'Oliveira Vieira
Vice-Procurador-Chefe

Leticia d'Oliveira Vieira
Focalizadora

EQUIPE APGE

Rafael de Castro Brandão



**Gestão
Estratégica**

PRT 5ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2024 | 2025



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, este documento, o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 5ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	350,8 dias	350,8 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	281,79 dias	281,79 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

0E3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

0E4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	397,25 dias	397,25 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias	480 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

Projeto Regional “MPT no Carnaval de Salvador 2025-2026”

0E1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

0E4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

0E6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IER01 - Número de catadores cooperativados/associados trabalhando no serviço de coleta seletiva nos circuitos oficiais do Carnaval	Não se aplica	450	Integrantes do Projeto Regional
OER02 - Número de catadores autônomos cadastrados para o trabalho junto às Centrais de Coleta instaladas nos Circuitos.	Não se aplica	650	
IER03 - Número de crianças e adolescentes acolhidos nos centros de acolhimento para os filhos de ambulantes e catadores durante o carnaval.	Não se aplica	490	
IER04 - Número de espaços de convivência destinado aos ambulantes.	Não se aplica	1	
IER05 - Número de inspeções de equipes interinstitucionais na fiscalização do trabalho infantil no Carnaval, com uso de imagens do Município (COGEL), planejadas e executadas.	Não se aplica	2	
IER06 - Número de cordeiros pré-contratados, diretamente pelos blocos de carnaval ou por empresa terceirizada, com obtenção de dados para identificação dos trabalhadores.	Não se aplica	300	

Perspectiva Processos Internos

0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30%	*	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2%	2%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	50%	75%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% ¹	75% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Seção de Assistência à Saúde

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2. Iniciativas regionais

a. Grupos de Trabalho

a.1 PETROBRAS	Responsáveis SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR	Prazo NÃO HÁ	Em andamento
Objetivo: Atuar de forma investigativa no processo de desmobilização da empresa PETROBRAS S.A. no Estado da Bahia.			
a.2 ASCOSEBA	Responsáveis SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR	Prazo NÃO HÁ	Em andamento
Objetivo: Adotar uma atuação articulada e integrada nos procedimentos envolvendo a ASCOSEBA - Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Estado da Bahia.			
a.3 MICARETA FEIRA DE SANTANA	Responsáveis ANNELISE FONSECA LEAL PEREIRA	Prazo 180 dias	Em andamento
Objetivo: Atuar na Micareta de Feira de Santana no ano de 2024.			

b. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
c.1 BANCO ITAÚ UNIBANCO (PGEA 20.02.0500.0000269/2021-02;)	PORTARIA Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021	EM ANDAMENTO



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 5ª Região